



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 40 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 317 do Regimento Interno e o que consta do Processo STJ n. 005852/2023,

CONSIDERANDO a Resolução STJ/GP n. 28 de 23 de agosto de 2023, que alterou a estrutura orgânica do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa STJ/GP n. 3 de 30 de janeiro de 2020, que estabeleceu as diretrizes para sucessão das ocupações críticas do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo, o Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça em conformidade com a Resolução STJ/GP n. 28 de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica atualizar o Manual de Organização quando ocorrerem mudanças na estrutura orgânica, nas competências das unidades ou nas atribuições dos seus titulares.

Art. 3º Ficam revogadas a Instrução Normativa STJ/GP n. 36 de 23 de dezembro de 2022 e a Instrução Normativa STJ/GP n. 25 de 12 de junho de 2023.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 16/11/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3754554** e o código CRC **3E7CDDBB**.
